

Arras  
Código: 5812

Dados do Cliente

Nome:	JOHNIER MARIN ARCILA	Endereço:	Rua Dom Feliciano	E-mail:	JOHNIERMARIN46@GMAIL.COM
Data Nasc:	02/02/2001	CEP:	92120070	Empresa:	AUTONOMO
CPF:	602.535.970-99	Cidade:	Canoas	Função:	VENDEDOR
RG:	RNMF919090Z	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9948-74556 51	Número:	1069	Renda:	

Dados do Veículo(s)

YBR150 FACTOR ED 2019	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3150K0002579	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	15919
R\$ 12.500,00	Placa:	IZC2G30	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	1180733204	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. SINAL EM DINHEIRO
- » R\$ 5.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS
- » R\$ 6.750,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 19 fevereiro 2024 10:55:12

Geovane Conde Vargas

JOHNIER MARIN ARCILA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Telefone:

Nome:  
CPF:  
Telefone: